



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 19– Comitê de Gestão

30/10/2024

No dia trinta de outubro de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estavam ausentes os membros Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1 – Realização do Processo Seletivo para Jovem Aprendiz
- 2 - Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

1 – Realização do Processo Seletivo para Jovem Aprendiz

O Comitê de Gestão discutiu a organização do próximo processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz, que será realizado no Salão de Mármore do Clube na próxima quinta-feira (31). O evento contará com a participação de mais de 60 jovens, que serão avaliados por meio de dinâmicas e atividades interativas, promovendo um ambiente de aprendizado e integração.

O vice-presidente Fernando Bonavides estará presente para representar o Santos FC e fará a abertura oficial da atividade, destacando o compromisso do Clube com a formação e desenvolvimento de novos talentos. O Comitê reforçou a importância do programa como parte das iniciativas sociais e educacionais do Clube.

2 – Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.